

RESOLUÇÃO CMAS N.º 002 de 21 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na modalidade fundo a fundo, para a Política Pública de Assistência Social do município de Brejo do Piauí-PI, para o exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Brejo do Piauí-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal N° 007 de 24 de fevereiro de 1.997

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 118 de 06 de junho de 2018 que Estabelece data de abertura do Plano de Ação de 2018

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 do CNAS de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 do CNAS de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 36 de 25 de abril de 2014, que Dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 967, de 22 de março de 2018, que Altera a Portaria nº 36, de 25 de abril de 2014, e a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Plano Plurianual 2018 a 2021 de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a criação do Plano Plurianual do Município de Brejo do Piauí-PI, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual nº 0160 de 28 de junho 2018, que Dispõe sobre as Alterações da Lei Orçamentária Anual do Município de Brejo do Piauí-PI, para o Exercício Financeiro de 2018, constantes da Lei nº 157, de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 0159 de 28 de junho de 2018, que Dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO a deliberação da assembleia extraordinária do colegiado, realizada 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na modalidade fundo a fundo, para a Política Pública de Assistência Social do município de Brejo do Piauí – PI, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Silvaneide Costa de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS